



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) – CÁTEDRA PROFESSORA SILVIA PIMENTEL

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A **Escola Superior de Advocacia da OAB-SP (ESA OAB-SP)** torna público o presente **Edital** para a **seleção de pesquisadores(as)** para integrarem a **Cátedra Professora Silvia Pimentel**, vinculada ao **Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP**.

A Cátedra tem como objetivo fomentar a produção acadêmica e o desenvolvimento científico na área de *Direitos das Mulheres — Gênero, Raça, Classe, Capacitismo e +*, promovendo pesquisas, eventos acadêmicos e publicações científicas.

As vagas oferecidas são **remuneradas**, conforme categorias detalhadas neste Edital.

### 2. CATEGORIAS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS BOLSAS

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão bolsas de pesquisa conforme a seguinte estrutura:

<b>Categoria</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Valor Mensal da Bolsa (R\$)</b>
<b>Pesquisador(a) Pleno</b>	1 vaga	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Pesquisador(a) Júnior</b>	1 vaga	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Graduando(a)</b>	1 vaga	<b>R\$ 500,00</b>

### 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para cada categoria:

#### 3.1 Pesquisador(a) Pleno

- Titulação mínima de **Mestre em Direito** ou área correlata;
- Experiência em pesquisa acadêmica, comprovada por meio de publicações ou participação em projetos de pesquisa.

#### 3.2 Pesquisador(a) Júnior



- Matrícula ativa em programa de **pós-graduação stricto sensu em Direito** ou área correlata;
- **OU** titulação de especialista, comprovada por meio de certificado ou diploma.

### **3.3 Graduando(a)**

- Matrícula ativa em curso de **graduação em Direito**;
- Interesse em pesquisa acadêmica, demonstrado por meio de **carta de intenção e histórico escolar**.

## **4. INSCRIÇÕES**

### **4.1 Período de Inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de **04 a 25 de abril de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário: [https://bit.ly/Catedra SP](https://bit.ly/Catedra_SP)

### **4.2 Documentos Necessários**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- **Currículo Lattes atualizado**;
- **Cópia do diploma ou comprovante de matrícula conforme a categoria** pretendida;
- **Carta de intenção**, justificando o interesse na Cátedra e a contribuição esperada para a pesquisa (máximo de 2 páginas);
- **Comprovante de publicações científicas** (se aplicável à categoria);
- **Histórico escolar atualizado** (para Graduando(a)s).

## **5. PROCESSO SELETIVO**

A seleção será composta por **duas etapas**:

1. **Análise de Currículo e Documentação** – Avaliação do atendimento aos requisitos do edital, experiência acadêmica e produção científica.
2. **Entrevista Online** – Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convocados(as) para uma entrevista com a Professora Titular da Cátedra e membros do Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

## **6. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PESQUISADORES(AS)**

Os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) terão as seguintes responsabilidades:



- **Pesquisador(a) Pleno:** Desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo, além de participação na organização de eventos científicos e publicações.
- **Pesquisador(a) Júnior:** Apoio à pesquisa da Cátedra, desenvolvimento de artigos acadêmicos e participação em eventos científicos.
- **Graduando(a):** Assistência na pesquisa, auxílio na organização de eventos e apoio às publicações da Cátedra.

Todos(as) os(as) pesquisadores(as) deverão apresentar **relatórios periódicos** e colaborar ativamente nas atividades acadêmicas da Cátedra.

## **7. RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A lista de candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até **16 de maio de 2025**, no site da ESA OAB-SP e por e-mail.

As atividades terão início a partir de **02 de junho de 2025**, com reuniões inaugurais para alinhamento das pesquisas e definição do cronograma.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria da ESA OAB-SP**, ouvido o **Centro de Pesquisa**.
- A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- A bolsa de pesquisa poderá ser renovada conforme o desempenho do(a) pesquisador(a) e disponibilidade orçamentária.

**São Paulo, 03 de abril de 2025.**



**Daniela Campos Libório**  
Diretora da ESA OAB-SP